



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Major Gote, número 1231, - Bairro Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-001

Contrato 1

Processo nº 2270.01.0032054/2020-04

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS E A EMPRESA MICROMINAS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**, por intermédio do Hospital Regional Antônio Dias, com sede no(a) na Rua Major Gote, nº. 1.231, bairro Centro, na cidade de Patos de Minas - MG - Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br; inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.843.929/0012-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas e Diretora Geral, Valéria Costa Queiroz, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 6.203.176 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 891.800.706-04 - Resolução de Competência - Portaria Presidencial 1.651 de 04/12/2019 - Publicada em 05/12/2019 e a empresa Microminas Eireli - EPP, endereço de correio eletrônico: gpf@humanusbr.com; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 22.307.771/0001-69 com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. Geraldo Petrillo Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº M 3.928.50 e CPF nº 056.247.206-10, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2020 - PROCESSO DE COMPRA 0518005 134/2020, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, bem como pela **Lei Federal nº. 13.979/20, Decreto Estadual nº. 113/20 e Lei Estadual nº. 23.631/20, considerando que o Hospital Regional Antônio Dias é referência em Patos de Minas e Macroregião Noroeste de atendimento a pacientes acometidos pela COVID-19**, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de locação de 01 (um) Analisador Automático de Gases Sanguíneos com fornecimento parcelado de reagentes, manutenções preventivas e corretivas, treinamento,

interfaceamento e assistência técnica especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional Antônio Dias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (19235187), com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do referido processo.

1.3. Objeto da contratação:

COD. ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
84620	MÊS	Locação de analisador automático de gasometria. Inclui a manutenção preventiva e corretiva, peças, reagentes e insumos.	06	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00
859427	TESTES	Reagente para determinação de gasometria - aplicação: em analisador totalmente automatizado. Composição básica pH, pO ₂ , pCO ₂ , Na ⁺ , K ⁺ , Cl ⁻ , Ca ⁺⁺ , HCT, lactato.	9.000,00	R\$ 7,35	R\$ 66.150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência (19235187) e seus anexos, inclusive no tocante a prazos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Minas Gerais

3.2. Poderá ser prorrogado por igual período em decorrência do inscrito nos termos do Guia de Orientações Técnicas Para Contratações Emergenciais (Lei Federal 13.979/2020) - Documento n.º14118941 do Processo n.º 2270.01.0020094/2020-11 do SEI, que "Devido à sua especialidade, o artigo 4º-H da Lei nº 13.979/20 afasta a proibição prevista no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, havendo a possibilidade de prorrogação dos contratos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência causada pela pandemia do COVID19".

3.3. Conforme § 1º do Art. 7º da Lei estadual 23.631 de 02/04/2020, esta contratação é temporária e durará enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, podendo este contrato ser rescindido antes dos 180 (cento e oitenta) dias previstos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 88.950,00 (Oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos

à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta da dotação orçamentária em vigor, aprovado pela Lei nº 23579, de 15 de janeiro de 2020, prevista no programa de trabalho: 2271-10.302.026.1007-0001 com objeto de gasto 3390-3919 (Item1/Lote 1) e 3390-3013 (Item 2/Lote1), fonte 10.1.

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência (19235187).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1. O direito a que se refere o item 7.2 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da contratada até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

7.2.2. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada.

7.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.2.

7.2.4. Desde que devidamente justificado e expressamente previsto no termo aditivo, o direito ao reajuste poderá ser exercido em momento posterior, até o encerramento do vínculo contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência (19235187).

9. CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência (19235187).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência (19235187).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

11.1. Nos procedimentos de compras realizados pelo Estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.

11.2. O Estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante o processo de compras e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

11.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;

11.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;

11.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

11.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

11.2.5. “prática obstrutiva” significa:

11.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

11.2.5.2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do contratante ou outro órgão de Controle de investigar e auditar.

11.3. O Estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

11.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, será denunciada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTINEPOTISMO

12.1. É vedado a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência (19235187).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.6. As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

14.7. No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

15.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

Valéria Costa Queiroz
Diretora Geral
HRAD/FHEMIG

Geraldo Petrillo Filho
Microminas Eireli EPP



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO PETRILLO FILHO, Usuário Externo**, em 24/09/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Costa Queiroz, Diretor(a)**, em 28/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19622887** e o código CRC **8E8A6B3B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 199/2020 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 205/2020. Objeto: COMPRA CENTRAL – Escritório e Limpeza Desertos e Fracassados - Partes: SEPLAG e as Empresas:

I – Tecvida Comércio e Distribuição Ltda					
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
1	0,80	-	-	-	-
II – Brumadinho Papel e Comércio Ltda-ME					
2	1,35	4	3,26	13	15,90
14	11,00	41	5,00	-	-
III – Quality Max Indústria e Comércio e Produtos e Limpeza Eireli					
5	22,00	7	24,00	-	-
IV – Eco Plast Comércio e Indústria Ltda					
6	21,99	-	-	-	-
V – G Vendas Distribuidora Ltda					
8	23,47	-	-	-	-
VI – SMA Ideia Distribuidora de Suprimentos de Informática Eireli-EPP					
11	12,00	23	1,85	27	2,40
28	1,85	37	2,20	-	-
VII – Faberminas Comércio de Material Hospitalar e Higiene Eireli					
15	6,35	-	-	-	-
VIII – Indalabor Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda					
17	2,10	42	2,80	-	-
IX – Maquete Comércio e Serviços Eireli-EPP					
25	0,47	26	14,00	47	215,90
X – Belclips Distribuidora Ltda – EPP					
31	2,13	-	-	-	-
XI – Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda					
38	29,50	-	-	-	-
XII – Bobina Super Indústria e Comércio Eireli					
39	32,00	40	20,00	-	-
XIII – R B e Silva Comércio de Suprimentos de Informática e Embalagens					
43	4,40	44	16,80	45	25,00
46	13,20	-	-	-	-

Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e Luciano Coelho Andrade, Eder Flavio Lima Santos, Hyago Cristino Alves, Fabio Luiz da Silva Viana, Lucas Ferreira Neves, Paulo Sergio Lopes Neves, Erika Cristina Gomes Siqueira, Marta Ottoni Lara, Mario Aparecido Silva, Victor de Brito Queiroz Gomes, Paulo Ernesto Weber Morandini, José Luiz de Almeida e Renato Barros e Silva pelas empresas.

11 cm -29 1403283 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DO EDITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – SEPLAG/FJP Nº 001/2020, DE 18 DE ABRIL DE 2020. Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A Fundação CEFETMINAS, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Seplag/FJP nº 001/2020, apresenta o Resultado dos Recursos Interpostos Contra a Relação de Inscrições Indeferidas. A Divulgação do Interior Teor do referido resultado foi feita nos endereços eletrônicos da Fundação CEFETMINAS concurso.funacaocetfeminas.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, também na data de hoje, conforme disposição contida no item 14.5 do Edital.

3 cm -29 1403372 - 1

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - EXTRATO Nº 019-2020 DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO - Nota Técnica 018/2020. ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR – ME; 23.168.885/0001-38; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT 34.028.316/0015-09; ANDERSON MARTINS PACHECO 969.895.056-72 – por relevantes razões de interesse público - A integra destas justificativas encontram-se à disposição nos processos.

2 cm -29 1403256 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9196614/18. SEI: 2010.01.0038562/2020-15. Contratada: Claro S.A. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 02/10/20 a 01/10/21. Valor: R\$ 11.402,73. Dot.Ord. 2011 10 122 705 2500 1 40 50 1 – 2011 10 122 010 2026 1 40 50 1 – 2011 10 302 011 4083 1 339040 0 50 1 – 2011 10 302 011 4085 1 40 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II, § 2º e Art. 65, § 2º, inc. II ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Emerson Stefanelli Santos. – Contratado.

Extrato: 6º Termo Aditivo do Contrato nº9085501/16 – SEI: 2010.01.0051507/2020-88. Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Objeto: Alteração Valor: R\$1.967.115,87. Dot. Ord.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 13 0 50 1. Base Legal: Art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Jaime André V. L. Atalaia. – Contratado.

Extrato: 6º Termo Aditivo do Contrato nº9085501/16 – SEI: 2010.01.0051507/2020-88. Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Objeto: Alteração Valor: R\$1.967.115,87. Dot. Ord.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 13 0 50 1. Base Legal: Art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca – Diretor e Jaime André V. L. Atalaia. – Contratado.

10 cm -29 1403641 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.058.0.2019. Partes: MGS e a Viação Vale do Mucury Ltda., CNPJ nº 25.102.203/0001-10. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 17/09/2020. Assinatura: 09/09/2020.

1 cm -29 1403426 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 028/2020 - Registro de preços de equipamento de proteção individual - luvas, perneira e sapato. Empresas Adjudicatárias: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli (CNPJ/MF: 21.151.275/0001-04), Lote 01, Valor: R\$5.553,44, Lote 02, Valor: R\$1.260,00, Lote 03, Valor: R\$13.608,00, Lote 04, Valor: R\$7.001,16; Licitador Comércio e Representações de Produtos Têxteis Ltda, Lote 05, Valor: R\$228.940,80.

2 cm -29 1403492 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO PUBLICAÇÃO
Termo de Permissão Eletrônico Nº 128/2020 – Processo SEI Nº 1320.01.0094164/2020-40. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSÃO: Hospital das Clínicas Samuel Libânio. OBJETO: 11 ventiladores pulmonares no valor unitário de R\$ 70.000,00, 3 cardioversores no valor unitário de R\$ 21.274,00 e 2 ventiladores pulmonares no valor unitário de R\$ 25.000,00, conforme Guia Siad, evento SEI Nº 19101544. Valor total da doação: R\$ 883.822,00. Data de Assinatura: 28/09/2020.

3 cm -29 1403252 - 1

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SES-MG Nº 01/2020
Em conformidade com o EDITAL Nº 001/2020 para credenciamento de pessoas jurídicas - prestação de ações e serviços de assistência à saúde em leitos de unidade de terapia intensiva (UTI), para tratamento dos usuários do SUS no âmbito da pandemia do COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 04 de abril de 2020 e suas retificações, divulga-se a 2ª relação referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para contratação excepcional de Leitos Temporários de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), destinados ao tratamento de pacientes relacionados com a pandemia do COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).
Os procedimentos pertinentes ao referido Credenciamento, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Nome da Entidade	CNPJ	Município	Regional
Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo	15.557.480/0001-63	Capelinha	Diamantina

Juliana Ávila Teixeira – Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SUBBREG. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

6 cm -29 1403317 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO LICITAÇÃO
A Hemominas comunica a realização da Tomada de Preços nº241/2020, processo 2320310.241/2020, SEI 2320.01.0002784/2020-16, para ESTUDO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA. Entrega dos envelopes até o dia 03/11/2020 às 10:00h no endereço abaixo. A abertura dos envelopes pertinentes será realizada no mesmo dia, às 10h, no mesmo endereço: Rua Grão Pará, nº 882, 5º andar, sala 502, Santa Efigênia, BH/MG. Devido a situação da pandemia COVID19, na data agendada serão adotadas as seguintes medidas sanitárias:1- Máximo de 1 representante por licitante; 2- Uso obrigatório de máscara; 3- Medição da temperatura corporal como condição para a permissão do acesso às instalações da Hemominas. 4 - Respeito ao distanciamento mínimo de 2m entre pessoas; 5 - Uso de álcool gel; 6 - Respeitar as regras do local e orientação dos servidores presentes. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 29/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -29 1403422 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9197.156/18 INF-3683.00. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMG. Objeto: Prorroga a vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de 30 de outubro de 2020. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 4003; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 002e UPG: 241.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9077.534/16. Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: Prorroga a vigência do contrato em 12 (doze) meses a partir de 10 de outubro de 2020. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 3999; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320 002e UPG: 231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9261.662/20 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção de equipamentos e instrumentos médicos, incluindo o fornecimento de peças. R\$ 38.779,96. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 3921, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 262, Unidade Executora: 2320.002.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9261.701/20 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa ACTS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de dimetilsulfóxido (DMSO) para o CETEBIO - R\$ 208.272,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 405 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9261.664/20 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa GIRO AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção e higienização em equipamentos de ar condicionado do Hemocentro Regional de Governador Valadares. R\$ 51.999,70. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 3921, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1; Unidade de Programação do Gasto - UPG 301, Unidade Executora: 2320.011

9 cm -29 1403589 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9085453/2016. Pregão Eletrônico nº 391/2016. Processo SEI nº 2260.01.0008488/2019-31. Objeto: A alteração da denominação social de GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E BIOTECNOLOGIA LTDA para CYTIVA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA; Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funded. Contratada: Cytiva do Brasil Comércio e Serviços para Biotecnologia Ltda. Assinatura: 29/09/2020. Mauricio Abreu Santos – Presidente/FUNED.

3 cm -29 1403467 - 1

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, CONVOCA a todos os licitantes participantes do Pregão Eletrônico nº 2261032 – 028/2020, objeto: Prestação de Serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares, visando a construção, ampliação e/ou reforma de prédios da Fundação Ezequiel Dias, bem como aos demais interessados, a comparecerem no endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br para participarem da continuação da sessão, dia 03/11/2020 às 14h00min para realização de demais atos atinentes ao certame. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

3 cm -29 1403588 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÕES
FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados: 1) Processo 0518005 142/2020 – Pregão Eletrônico – referente à aquisição de acessórios para Monitores Multiparâmetros, marcas e modelos diversos, pertencentes ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/ FHEMIG. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 15/10/2020 às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Compras e Logística da Unidade. 2) Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração com fornecimento de kits de manutenção preventiva e peças de reposição para máquina de hemodialis, marca B Braun, modelo Dialog w, patrimônio 21887160, pertencente ao HRAD. Valor estimado total: R\$7.920,00 – Beneficiário: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. Dotação Orçamentária: 10.302.045.4177.0001 – 339039-21 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 000128/2019 – Inexigibilidade 015/2019. Autorização: Valéria Costa Queiroz – Diretora Geral – HRAD – Ratificação: Jafer Alves Jabour – Autoridade Competente/APGF/FHEMIG – Fundamento legal: Art. 25, caput e inciso I da lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 29/09/2020. Maiores informações pelo telefone: (34)3818.6006 ou (34) 3818.6008. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E-mails: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br, isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 29 de setembro de 2020.

6 cm -29 1403594 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA 2020/2021
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG torna público que, no período de 16 de outubro a de 04 de novembro 2020, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Residência Médica para início das atividades em março de 2021. No total, serão ofertadas 222 vagas. O edital com todas as informações sobre o Processo Seletivo encontra-se disponível nos sites www.fhemig.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br. A prova objetiva será no dia 05 de dezembro de 2020 (sábado) em Belo Horizonte. Informações pelo telefone (31) 3409-4153e pelo e-mail: concurso@fundep.com.br.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

Fábio Baccheretti Vitor
Presidente da Fhemig

4 cm -29 1403415 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FHEMIG
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ADC e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
Objeto: alterar o valor contratual em decorrência de acréscimo de quantidade do Lote 9, código item 10833589 e 1083570, em atendimento a CSSFA e acréscimo de quantidade do Lote 10, código item 1083570, em atendimento a CSSFE.
Valor: R\$ 3.339.165,48 (total global)
Número do Processo: 105/2019 Modalidade: PREL
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4175.0001; 2271.10.302.045.4176.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001
Natureza de Despesa: 339030-12 / 339030-13 Fonte: 10.1.
Data de Assinatura: 29/09/2020

Espécie: 6º Termo Aditivo ao contrato firmado entre a FHEMIG e a empresa ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - FILIAL. Objeto: Alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo na quantidade do item 235148 em atendimento a Unidade HRAD. Valor: R\$ 3.754.074,06 (valor global)
Número do Processo: 107/2017 Modalidade: PREL
Dotação(es) Orçamentária(s): 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4177.0001 e 2271.10.302.045.4178.0001
Natureza de Despesa: 339030-13 Fonte(s) 10.1.
Data de Assinatura: 29/09/2020

6 cm -29 1403444 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HAC e o (a) MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração em câmaras de conservação pertencentes ao Hospital Alberto Cavalcanti – HAC/FHEMIG Valor: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Número do Processo: 0513007 103/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178-000, Objeto de gasto: 3390.39-21 Data de Assinatura: 28/09/2020

3 cm -29 1403243 - 1

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Material Médico Hospitalar - Compra Estadual, Planejamento 160/2019, RP 229/2019, Pregão 160/2019, Lote 1 cód. 1672592, passando de R\$ 18.980,00 para R\$ 30.930,00; Lote 2, cód. 1672584, passando de R\$ 19.310,00 para R\$ 31.930,00; Lote 3, cód. 1672576, passando de R\$ 19.000,00 para R\$ 30.940,00, conforme documentos acostados aos autos da empresa Distral Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 04.889.013/0001-14. A integra do referido termo aditivo estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. Informações no tel. 31- 33915-8819. BH, 29/09/2020.

3 cm -29 1403193 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa – Microminas Eireli EPP. Objeto: locação 01 (um) Analisador Automático Gases Sanguíneos com fornecimento parcelado de reagentes, manutenções preventivas e corretivas, treinamento, interfaceamento e assistência técnica especializada, para atender as necessidades do Hospital Regional Antônio Dias, Valor: R\$ 88.950,00 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Número do Processo: 0518005 134/2020 Modalidade: Dispensa. Dotação Orçamentária: 2271-10.302.026.1007-0001. Objeto de gasto: 339039-19 e 339030-13 F 10.1. Data de Assinatura: 24/09/2020

3 cm -29 1403340 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL/SRE POU SO ALEGRE A Caixa Escolar Alfredo Olivetti realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/10/2020, às 9h30, exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portalaagriculturafamiliair.mg.gov.br. A Caixa Escolar Maria Tereza Lopes Eglydio realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2020, às 16h, exclusivamente através do e-mail: escola.372102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portalaagriculturafamiliair.mg.gov.br.

5 cm -29 1403436 - 1

SRE DIAMANTINA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA (X) COLETIVA () INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar São Sebastião realiza Chamada Pública Coletiva nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/10/2020, às 09:00 h, na EE de Indaiá, localizado na Rua: Vicente das Neves, nº 120 – Distrito de Baixa Quente – CEP: 39650000 – Município: Minas Novas e e-mail: escola.24520@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Bezinha Gandra realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/10/2020, às 16:00 h, na EE Mestre Bezinha Gandra, localizado na Rua Magnólia, nº 523 – Bairro Florestal – CEP 39.670-000– Telefone (038) 35211370, Município: Itamarandiba e e-mail: escola.217611@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliair.educacao.mg.gov.br.

6 cm -29 1403609 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar LEONCIO DE ARAÚJO realiza Chamada Pública nº01/2020- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 19/10/2020 às 09 horas, no e-mail: escola.191639@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portalaagriculturafamiliair.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar “Getúlio Vargas” realiza Chamada Pública nº 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 19/10/2020, às 12 horas, na sede da EE “Getúlio Vargas”, localizada na Praça Marcelo Alves Cordeiro, s/n, Funçãoários, Timóteo – MG, CEP 35180-422, Telefone (31) 38481085, e-mail: escola.vg@hotmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portalaagriculturafamiliair.mg.gov.br.

6 cm -29 1403520 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE A Caixa Escolar Florência Carmelina de Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2020 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2020 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Rua Silvio Guaraciaba de Oliveira, nº 290 – bairro Chácara das Rosas – CEP 37410-00 – Telefone (035) 988297454, e-mail: escola.174394@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/07/2019 às 17:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Matilde de Abreu Nogueira realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/10/2020, às 13h, exclusivamente digitalizada por e-mail: escola.173045@educacao.mg.gov.br da EE Gabriel Odorico de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Av. Santa Cruz, nº 315 – Centro – Machado/MG - CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1349, e-mail: escola.173045@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portalaagriculturafamiliair.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR A Caixa Escolar Madre Maria Luiza Hartzler realiza Chamada